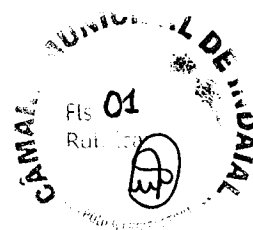




**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 10/2023  
Objeto: Aquisição de alimentos, bebidas e afins



## SOLICITAÇÃO DE COMPRA E ORDENAMENTO DA DESPESA

A Direção e a Presidência da Câmara Municipal de Indaial, por meio do presente ato, vêm requerer a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de alimentos, bebidas e afins pelos motivos a seguir expostos.

### Justificativa

A população que frequenta a Casa e os servidores lotados na instituição necessitam consumir água, sendo esta adquirida em unidades de 20 litros, distribuídas pelo prédio do Legislativo, em recipientes de uso coletivo. A Câmara ainda disponibiliza aos frequentadores do órgão público café, acompanhado ou não de leite, que comprovadamente traz benefícios: estimula o organismo, melhorando a disposição e a produtividade no trabalho, aumenta a disposição e a concentração, e melhora o humor dos adeptos.

Salienta-se ainda que os vereadores, durante as sessões ordinárias, bem como visitantes e palestrantes, recebem unidades de garrafa de água individualizada. Por fim, aproveitando o ensejo, verifica-se a necessidade de incluir neste processo a aquisição de copos plásticos, guardanapos, e afins para cozinha necessários para o consumo/utilização durante o expediente.

Ademais, vale frisar o retorno das atividades do Parlamento Jovem, programa instituído em 2005, organizado pela Escola do Legislativo, e que desenvolve a atividade cidadã e a educação voltadas para a formação do jovem, em sociedade, com a participação de mais de 20 educandários no município, sendo eles escolas municipais, estaduais, particulares e a escola especial APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Sendo essa atividade totalmente voluntária por parte dos jovens, a Câmara, enquanto instituição mantenedora da atividade, fornece, após a reunião dos jovens edis, um lanche, que consiste em alimentos de panificadora e bebidas, como suco ou achocolatado.

### Requisição

Para atender à necessidade ora apresentada com base na justificativa, solicitamos a abertura do processo licitatório para a compra dos seguintes itens:

Quantidade	Especificações
350 fardos	Água mineral, SEM GÁS, garrafa descartável de 500 ml (garrafa PET), fardo com 12 unidades – Validade de 6 meses.
350 fardos	Água mineral, COM GÁS, garrafa descartável de 500 ml (garrafa PET), fardo com 12 unidades – Validade de 6 meses.
300 unidades	Água mineral natural, potável, SEM GÁS, acondicionada em garrafões retornáveis com capacidade para 20 litros, de propriedade da CONTRATADA – Validade de 6 meses.



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 10/2023  
Objeto: Aquisição de alimentos, bebidas e afins



40 pacotes	Açúcar refinado – Embalagem de 5 kg – Validade de 10 meses a partir da fabricação; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações; o produto será verificado no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.
500 unidades	CAFÉ tradicional, torrado e moído de primeira qualidade, acondicionado em pacote aluminizado, hermeticamente fechado por processo ao alto vácuo (tijolinho), a marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; O PRODUTO deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério de Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA e Instrução Normativa NR 16, de 24/05/2010, Resolução SAA 19, de 05/04/2010; Resolução SAA 28, de 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14. VALIDADE: igual ou superior a 12 meses a partir da fabricação; embalagem de 500 g, contendo data de fabricação e validade. Marca de Referência: Mellita 'ou equivalente'.
2.000 caixas	Leite UHT integral longa vida. Teor de gordura em 3%. Embalagem com 1 litro em caixa cartonada aluminizada; suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto será verificado no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; Validade mínima de 3 meses a partir da entrega. Marca de Referência: Tirol 'ou equivalente'.
40 unidades	Filtro de papel para coar café, tamanho 103 grande, costura dupla, embalagem com 30 unidades.
250 pacotes	Copo plástico descartável, branco, de 180 ml, material poliestireno não tóxico – temperatura máxima de uso 100 °C – pacote com 100 unidades.
1.000 unidades	Caixa de suco processado sabores laranja, uva e pêssego – embalagens de 200 ml - validade de 4 meses.
1.500 unidades	Achocolatado pequeno – embalagens de 200 ml – Validade de 4 meses.
30 unidades	Bolo de cenoura com cobertura. – 16 x 20 cm, peso mínimo de 520 gramas.
20 unidades	Bolo tipo nega maluca, com recheio e cobertura, medindo 17 x 23 cm, peso mínimo de 800g.
150 unidades	Sanduíche de pickles: duas fatias de pão, medindo 12 x 10 cm, com pickles (contendo presunto, queijo, pepino e maionese). Peso mínimo de 120 gramas.
100 unidades	Cachorro quente: pão francês de 50 gramas, chucrute, molho de tomate e salsicha.
350 unidades	Sonho, tamanho pequeno de, aproximadamente, 5 cm de diâmetro; creme, doce de leite, chocolate. Peso 50 gramas.
1.800 unidades	Croissant doce e salgado, medindo 5 cm e peso aproximado de 30 gramas.
1.500 unidades	Salgadinho sortido, como: rissole, coxinha e pastelzinho – com recheio de queijo, palmito, carne bovina ou frango. Peso mínimo de 35 gramas.



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 10/2023  
Objeto: Aquisição de alimentos, bebidas e afins



1.000 unidades	Doguiño: massa folhada e salsicha, peso aproximado de 40 gramas.
1.000 unidades	Mini hambúrguer: pão, carne, queijo, alface e requeijão, medindo 5 cm.
500 unidades	Mini empada: frango, carne e calabresa, pesando mínimo 70 gramas.
1.000 unidades	Pão de queijo: polvilho doce, sal, leite ovos, queijo minas meia cura ralado, peso mínimo 35 gramas.
500 unidades	Pão francês, com sal, 50 gramas, com margarina, queijo e presunto.

Solicitamos que sejam orçados os itens conforme especificidades técnicas mínimas descritas; que sejam ordenados a despesa e o certificado da previsão e disponibilidade de recursos orçamentários; que seja expedido parecer jurídico sobre a aquisição.

Atenciosamente,

  
**Carin Maria Bachmann Brandt**  
Diretora – Câmara Municipal de Indaial

  
**Jonas Luiz de Lima**  
Presidente – Câmara Municipal de Indaial

Indaial (SC), 27 de fevereiro de 2023.